

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

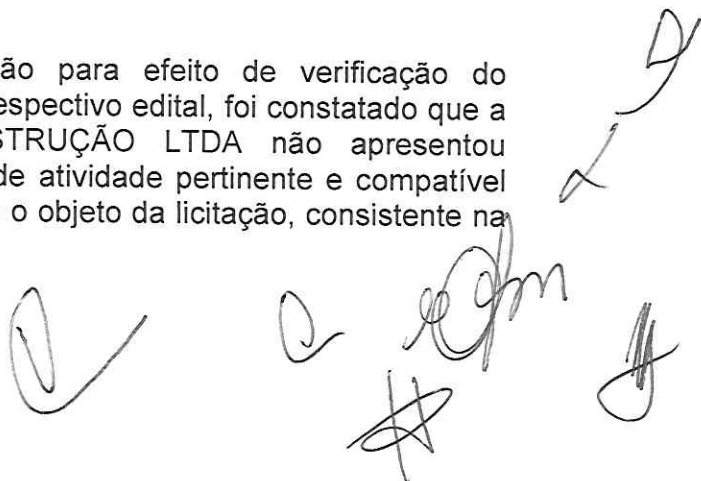
OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço, com fornecimento de material e mão de obra completa, consistente na **EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO** das dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 765, Centro, no Município de Jaboticabal-SP, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, na sede da Câmara Municipal de Jaboticabal, sito à Rua Barão do Rio Branco n.º 765, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 7/2021, a saber; Eliana Martão Hernandez Moreira, Ana Paula Topan Junqueira e Virginia Aparecida Antonino, sob a presidência da primeira, o Sr. Procurador, Dr. Leonardo Latorre Matsushita, o Encarregado da Zeladoria e Manutenção Homero Marciano da Silva e a membro da Comissão de Controle Interno, Sra. Fabiana Aparecida Motta Moreno, para realizarem a reabertura e julgamento da Tomada de Preços nº 01/2022, a ser julgada na forma de empreitada por preço global pelo critério de menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de execução e instalação do sistema de prevenção e combate a incêndio, com fornecimento de material e mão de obra completa, no imóvel sede da CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Atendendo à decisão de aplicação do artigo 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, constatou-se a presença da licitante G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA e a ausência da licitante VL MANZOLI MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS.

Iniciada a sessão, a Comissão de Licitações procedeu ao recebimento da nova documentação apresentada pela licitante G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, sendo os documentos rubricados folha a folha e analisados pelos membros da Comissão de Licitações para fins de análise de habilitação.

Após a análise dos documentos habilitação para efeito de verificação do atendimento aos termos do item 4.3, "c", do respectivo edital, foi constatado que a licitante G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA não apresentou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, consistente na



EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO.

A Comissão de Licitações esclareceu que a licitante G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou atestados e Certidões de Acervo Técnico. Contudo, os respectivos serviços não possuem similaridade com o objeto principal da licitação, abrangendo apenas itens acessórios.

Frente a essa situação, pela unanimidade de seus membros, a Comissão deliberou pela **INABILITAÇÃO** licitante G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, por não comprovar a exigência de habilitação constante do item 4.3, "c", do respectivo edital, acarretando a inabilitação de todos os licitantes participantes, visto que a licitante VL MANZOLI MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS não exerceu a faculdade de apresentação de novos documentos.

Ante o exposto, declarou-se que a presente licitação restou FRACASSADA.

Dada a palavra ao representante da empresa G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, houve a manifestação no sentido do não exercício do direito de recorrer da decisão de inabilitação.

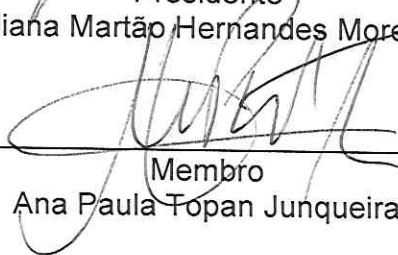
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes à sessão, sendo que a empresa VL MANZOLI MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS será notificada da presente decisão para fins de eventual exercício do direito de recurso.

Assinatura dos presentes à sessão e nome por extenso.

Membros da Comissão de Licitação



Presidente
Eliana Martão Hernandes Moreira



Membro
Ana Paula Topan Junqueira





Membro
Virginia Aparecida Antonino

Empresas Participantes

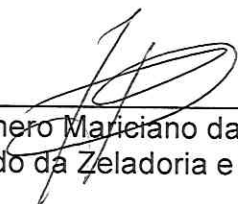


G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

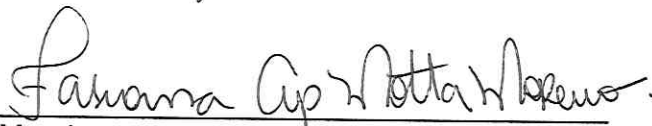
Demais Presentes Convocados ou Convidados



Procurador Jurídico
Leonardo Latorre Matsushita



Homero Mariciano da Silva
Encarregado da Zeladoria e Manutenção



Membro da Comissão de Controle Interno
Fabiana Aparecida Motta Moreno

